



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1182 - 17 de Maio de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 031/2011  
Processo Administrativo Nº 056/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, através de sua Pregoeira Oficial torna Público a Licitação na MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2011; TIPO: Menor Preço Global; que realizar-se-á no dia 01 de Junho de 2011, as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barreiras cujo Objeto é a Aquisição parcelada de trajas médicos e congêneres para atender as necessidades dos profissionais e pacientes do CAM, CAPS, Hospital Dia, H.M.E.D, C.S.L.A.A, dos PSF's, do C.C.Z, da Viep, e das demais Unidades Básicas de Saúde deste município de Barreiras, estado da Bahia. Informações pelo Telefone: (77) 3614-7130. Local de Retirada do Edital: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Avenida Clériston Andrade, 729- Centro -Barreiras - BA, mediante pagto de R\$ 50,00(cinquenta reais), junto ao setor de tributos.

Barreiras, BA - 16 de Maio de 2011

POLLYANE DE FRANÇA KLAUCK  
Pregoeira

**PORTARIA GAB. Nº 216, DE 25 DE ABRIL DE 2011.**

**Nomeia a Encarregada Escolar da Escola Municipal São José**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão, de **Encarregada Escolar da Escola Municipal São José**, a servidora **Mayla Xavier de Souza**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2011, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo de **Encarregada Escolar da Escola Municipal São José** a **Sra. Mayla Xavier de Souza**, CPF 034.691.555-42, RG 13185521 25 SSP/BA, filha de Jesus Souza e Marlúcia Xavier de Souza, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela

Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 25 de abril de 2011.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

Mayla Xavier de Souza  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 217, DE 25 DE ABRIL DE 2011.**

**Nomeia Secretário da Escola Municipal Maria madalena**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão, de **Secretário Escolar da Escola Municipal Maria Madalena**, o servidor **Napoleão Bonaparte dos Santos Araújo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jusmari Oliveira  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2011, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo de **Secretário Escolar da Escola Municipal Maria Madalena**, o **Sr.º Napoleão Bonaparte dos Santos Araújo**, CPF 000.799.371-44, RG 12.027.072-20 SSP/BA filho de Napoleão Alves de Araújo e Ana dos Santos Araújo, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1182 - 17 de Maio de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 25 de abril de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

**Napoleão Bonaparte dos Santos Araújo**  
Empossado

**PORTARIA GAB. Nº 218, DE 25 DE ABRIL DE 2011.**

**Nomeia Secretário da Escola Municipal Manoel Rocha Filho**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão, de **Secretário Escolar da Escola Municipal Manoel Rocha Filho**, o servidor **Jaime Pinto Gomes** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2011, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo de **Secretário Escolar da Escola Municipal Manoel Rocha Filho**, o Sr.<sup>o</sup> **Jaime Pinto Gomes**, CPF 158.672.695-15, RG 01.499.672-33 SSP/BA, filho de Abdias Gomes e Maria Pinto Gomes, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela

Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 25 de abril de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

**Jaime Pinto Gomes**  
Empossado

**PORTARIA GAB. Nº 219, 26 DE ABRIL DE 2011.**

**Exonera Coordenadora de Nutrição**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

**Art.1º** Exonerar, a Coordenadora de Nutrição, a Sr.<sup>a</sup> **Alessandra Ferreira Carvalho**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art.2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA GAB. Nº 221, DE 27 DE ABRIL DE 2011.**


**Nomeia Secretária Escolar das Escolas da Zona Rural**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Secretária Escolar das Escolas da Zona Rural, a Sr.<sup>a</sup> **Magda Gualberto da Mata**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Art. 2º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2011, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo em Comissão de Secretária Escolar das Escolas da Zona Rural, a Sr.<sup>a</sup> **Magda Gualberto da Mata**, CPF 015.426.025-80, RG 12.830.945-84 SSP/BA, filha de Diomar Ferreira da Mata e Maria Madalena Gualberto da Mata, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1182 - 17 de Maio de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 27 de Abril de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Magda Gualberto da Mata**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 226, DE 04 DE MAIO DE 2011.**

## Exonera Assessor Especial

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

**Art.1º** Exonerar **Assessor Especial**, o Sr<sup>o</sup>. **Carlos Antônio Cardoso Cruz**, lotado no Gabinete da Prefeita.

**Art.2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA GAB. Nº 227, DE 04 DE MAIO DE 2011.**


## Nomeia Diretor

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH1 de **Diretor**, o Sr<sup>o</sup>. **Carlos Antônio Cardoso Cruz**, lotado no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de maio de 2011, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma

posse no Cargo em Comissão de Diretor, símbolo NH1, o Sr<sup>o</sup>. **Carlos Antônio Cardoso Cruz**, CPF 542795775-87, RG 393155846 SSP/BA, filho de Antônio Carlos de Souza Cruz e Sirlene Cardoso Cruz, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 04 de Maio de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Carlos Antônio Cardoso Cruz**  
Empossado

**PORTARIA GAB. Nº 228, DE 05 DE MAIO DE 2011.**

## Exonera Tesoureira

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

**Art.1º** Exonerar **Tesoureira**, a Sr<sup>a</sup>. **Maria das Graças Pinto**, lotada junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art.2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 01.05.2011.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA GAB. Nº 229, DE 05 DE MAIO DE 2011.**


## Exonera Subcoordenador de Defesa Civil e Segurança Pública

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

**Art.1º** Exonerar **Subcoordenador de Defesa Civil e segurança Pública**, o Sr<sup>o</sup>. **Hélio Alves Barbosa**, lotado na Secretaria Municipal de Relações Comunitárias.

**Art.2º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 01.05.2011.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1182 - 17 de Maio de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 230, DE 05 DE MAIO DE 2011.


## Nomeia Tesoureiro

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 06 da Lei Municipal 907/2010, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH5 de **Tesoureiro**, o Srº. **Hélio Alves Barbosa**, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 2º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 05.2011.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de maio de 2011, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Tesoureiro, símbolo NH5, o Srº. **Hélio Alves Barbosa**, CPF 527873205-97, RG 404933505 SSP/BA, filho de Odilon Barbosa da Silva e Denice Alves Barbosa, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 05 de Maio de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Hélio Alves Barbosa**  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº. 231, DE 05 DE MAIO DE 2011.

## “Nomeia a Comissão para Avaliação e Execução dos Termos de Parceria, e da outras providências”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, fundamentado no art. 37, inc.II, da Constituição Federal e em conformidade com a lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão para Avaliação e Execução dos Termos de Parceria do Município de Barreiras, Estado da Bahia, composta pelos os membros abaixo denominados, para acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Centro Comunitário Social de Alto Paraíso – CECOSAP, conforme Termo de Parceria assinado com o Município, para atuar nas áreas de linhas

não regulares, alternativas de transporte escolar.

1. Representante do Poder Público Municipal:

- Izôlda Leite Pereira Maia
- Verana Marques Rosa Matos

2. Representante do CECOSAP – Centro Comunitário Social Alto Paraíso

- Florisvaldo Francisco Amâncio Junior
- 3. Representante do Conselho de Política Publica:
  - Maria do Carmo Gomes Ferraz

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 233, DE 09 DE MAIO DE 2011.

## Nomeia Auxiliar de Manutenção e Reparos


A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Auxiliar de Manutenção e Reparos**, o Srº **Sergio Nascimento Ramos**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0305307**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de maio de 2011, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Auxiliar de Manutenção e Reparos**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, o Srº **Sergio Nascimento Ramos**, CPF 564984115 20, RG 12652385 10 SSP/BA, filho de Pedro Moreira Ramos e de Etelvina Nascimento Ramos, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1182 - 17 de Maio de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O empossado apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 09 de Maio de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Sergio Nascimento Ramos**  
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 234, DE 10 DE MAIO DE 2011.

**Nomeia Coordenadora da Procuradoria Especializada Judicial**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e conforme artigos 4º inciso V, artigo 13 inciso III e anexo único da Lei nº 857/2009.

**Art. 1º** Nomear, para provimento do Cargo comissionado, de **Coordenadora da Procuradoria Especializada Judicial**, a servidora **Maria Denise Figueiredo de Andrade Camargo**, lotado na Procuradoria.

**Art. 2º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de maio de 2011, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Coordenadora da Procuradoria Especializada Judicial**, a Sr.ª **Maria Denise Figueiredo de Andrade Camargo**, CPF 404104805 25, RG 0215904001 SSP/BA, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Srª. Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 10 de Maio de 2011.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Maria Denise Figueiredo de Andrade Camargo**  
Empossada

LEI Nº 932/2011, DE 02 DE MAIO DE 2011.

**“Altera os artigos 4º e 7º da Lei nº 338/96, de 13 de novembro de 1996, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução CNAS nº 237/2006”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Os artigos 4º e 7º da Lei nº 338, de 13 de novembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º** - Os representantes das entidades competentes do C.M.A.S. serão indicados por suas respectivas entidades e posteriormente, nomeados pelo (a) Prefeito (a) Municipal”.

§ 1º - Qualquer servidor que desenvolve ações ligadas às políticas sociais e econômicas pode ser indicado.

§ 2º - A nomeação deverá ocorrer em prazo adequado para que não haja descontinuidade no uso de suas representações.

**“Art. 7º** - A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do C.M.A.S.”.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

LEI Nº 934/2011, DE 02 DE MAIO DE 2011.


**Incentiva a inclusão do “Dia do Feirante”, no Calendário Oficial do Município de Barreiras.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica incentivado a inclusão do **“DIA DO FEIRANTE”**, a ser comemorado anualmente na data de 11 de Janeiro, no Calendário Oficial deste Município.

**Artigo 2º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, determinando ao departamento competente as atividades de celebração.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras